

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015
 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO
 PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) – EDIÇÃO 2015/1
 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ**

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 6 do Edital Nº 004/2014, de 12/05/2014 e subitem 7.3 do Edital Complementar nº 013/2014 do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - Edição 2015/1; e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e o Edital nº 1/SESu/MEC, de 02 de janeiro de 2015, torna público este edital complementar, referente a Lista de Espera do SISU 2015/1 para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFSJ para ingresso no 1º semestre de 2015, que ainda não foram preenchidas na chamada regular.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Em decorrência do do item 2, do Edital nº 1/SESu/MEC, de 02/01/2015, retifica-se os subitens 1.5, 5.2 e 5.3, do Edital Complementar nº 013/2014/UFSJ, de 11/12/2014, **onde se lê** chamadas regulares ou 1ª e 2ª chamadas, **leia-se** chamada regular ou uma única chamada.
- 1.2. Em conformidade já prevista nos subitens 1.5, 1.7 e 5.3 do Edital Complementar 013/2014, torna-se público os calendários e procedimentos das chamadas subsequentes.
- 1.3. Fica estabelecido o calendário das chamadas subsequentes, o período para a realização da pré-matrícula *on-line* e o prazo para o envio de documentos via SEDEX, mencionados no quadro abaixo:

Quadro 1.1 – Calendário com informações referentes aos cursos, pré-matrículas, envio de documentos e chamadas subsequentes

Campus	Curso	Turno	Grau Acadêmico
Campus Santo Antônio (CSA) São João del-Rei, MG	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Integral	Bacharelado
	Engenharia de Produção	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado
	Engenharia Elétrica	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado
	Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado
	Matemática	Noturno	Licenciatura
Campus Dom Bosco (CDB) São João del-Rei, MG	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura
	Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado
	Filosofia	Noturno	Bacharelado/Licenciatura
	Física – Ênfase em Física Computacional	Integral	Bacharelado
	Física	Noturno	Licenciatura
	História	Noturno	Bacharelado
	História	Noturno	Licenciatura
	Letras	Noturno	Licenciatura
	Medicina (curso em São João del-Rei)	Integral	Bacharelado
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura
	Psicologia	Integral	Formação de Psicólogo
	Química	Integral	Bacharelado
	Química	Noturno	Licenciatura
Campus Tancredo Neves (CTAN) São João del-Rei, MG	Administração	Integral	Bacharelado
	Administração	Noturno	Bacharelado
	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado
	Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado
	Comunicação Social – Hab. em Jornalismo	Noturno	Bacharelado
	Educação Física	Integral	Licenciatura
	Geografia	Integral	Bacharelado
	Geografia	Noturno	Licenciatura

	Teatro	Noturno	Bacharelado
	Teatro	Noturno	Licenciatura
	Zootecnia	Integral	Bacharelado
Campus Alto Paraopeba (CAP) Ouro Branco, MG	Engenharia Civil – Ênfase em Estruturas Metálicas	Noturno	Bacharelado
	Engenharia de Bioprocessos	Noturno	Bacharelado
	Engenharia de Telecomunicações	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Mecatrônica	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Química	Noturno	Bacharelado
Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) Divinópolis, MG	Bioquímica	Integral	Bacharelado
	Enfermagem	Integral	Bacharelado
	Farmácia	Integral	Bacharelado
	Medicina (curso em Divinópolis)	Integral	Bacharelado
Campus Sete Lagoas (CSL) Sete Lagoas, MG	Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Integral	Bacharelado
	Engenharia Agrônômica	Integral	Bacharelado
	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado
	Engenharia Florestal	Integral	Bacharelado

PRÉ-MATRÍCULA
(www.ufsj.edu.br/dicon e www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20151.php)

Chamada	Data da Chamada	Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica em www.dicon.ufsj.edu.br	Envio de documentos pelos Correios, via Sedex
2ª	12/02/2015 (quinta)	13/02/2015 (sexta) a 19/02/2015 (quinta)	13/02/2015 até 20/02/2015 (sexta)
3ª	24/02/2015 (terça)	24/02/2015 (terça) a 26/02/2015 (quinta)	24/02/2015 até 27/02/2015 (sexta)

ENDEREÇO DE ENVIO DE DOCUMENTOS DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE CONFORME O CURSO

Endereço para envio dos documentos dos cursos de SÃO JOÃO DEL-REI	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG CEP 36307-352 - Fone: (32) 3379-2326. E-mail: dicon@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2015/1” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS ALTO PARAOPEBA	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-443, km 7, Fazenda do Cadete, CEP 36420-000, Ouro Branco, MG Fone: (31) 3741-4415. E-mail: dicon_cap@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2015/1” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS CENTRO OESTE DONA-LINDU	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, CEP 35501-296, Divinópolis, MG Fone: (37) 3221-1224. E-mail: dicon_seaco@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2015/1” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS SETE LAGOAS	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-424, km 47 ou Rua Sétimo Moreira Martins, 188, Itapoá II, CEP 35701-970, Sete Lagoas (MG) Fone: (31) 3697-2014. E-mail: dicon_seasl@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2015/1” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”

1.4. Após a 3ª chamada, ainda havendo vagas, a Copeve fará uma **Chamada Presencial**, conforme calendário especificado no Quadro abaixo:

Quadro 1.2 – Data e local da **Chamada Presencial** para matrícula dos candidatos da Lista de Espera para a **Chamada Presencial** (conforme especificado no item 3, deste edital complementar.)

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário de início da Chamada Presencial
10/03/2015 (terça-feira)	Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina (curso em Divinópolis)	Anfiteatro da Biblioteca Campus Centro-Oeste “Dona Lindu”- (Divinópolis)	14 h
11/03/2015 (quarta-feira)	Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Engenharia Florestal	Anfiteatro Campus Sete Lagoas (Sete Lagoas/MG)	14h

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário de início da Chamada Presencial
12/03/2015 (quinta-feira)	Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Bioprocessos (noturno), Engenharia de Telecomunicações (noturno), Engenharia Mecatrônica (noturno) e Engenharia Química (noturno)	Sala 206 – Bloco 6 Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)	14 h
13/03/2015 (sexta-feira)	Administração (integral e noturno), Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Contábeis, Ciências Econômicas (noturno e integral), Comunicação Social-Jornalismo, Educação Física, Eng. de Produção, Eng. Elétrica (noturno e integral), Eng. Mecânica (noturno e integral)	Teatro do Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	9 h
13/03/2015 (sexta-feira)	Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História (Bacharelado e Licenciatura), Letras, Matemática, Medicina (curso em São João del-Rei), Pedagogia, Psicologia (integral), Química (Bacharelado e Licenciatura), Teatro (Bacharelado e Licenciatura) e Zootecnia	Teatro do Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	14 h

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISU 2015/1

- 2.1. A Lista de Espera dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo do SISU 2015/1 será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2015** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20151.php.
- 2.2. A Lista de Espera mencionada no subitem 2.1 será disponibilizada por tipo de vaga atendendo aos subitens 2.2 e 2.5 do Edital Complementar 013/2014, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição.
- 2.3. As vagas referentes às chamadas mediante a Lista de Espera do SISU 2015/1 da UFSJ serão disponibilizadas, seguindo a Política de Ações Afirmativas determinada pela Lei 12.711/2012, previstas nos subitens 2.2 e 2.5 do Edital Complementar 013/2014, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores, em conformidade com o cronograma disposto no Quadro 1.1, do subitem 1.3, deste Edital Complementar.
- 2.4. Não havendo candidatos de Ampla Concorrência (AC) ou que satisfaçam um dos critérios das Ações Afirmativas para o preenchimento das vagas ainda existentes, estabelecidas no subitem 2.3, deste Edital Complementar, as mesmas serão ocupadas por candidatos da lista de espera, dando sequência após o último já convocado anteriormente, na seguinte ordem de prioridade:
 - 2.4.1. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal menor ou igual a 1,5 Salário Mínimo *per capita* e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (AF1B), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.2. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal menor ou igual a 1,5 Salário Mínimo *per capita* (AF1A), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.3. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 Salário Mínimo *per capita* e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (AF2B), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.4. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 Salário Mínimo *per capita* (AF2A), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.5. candidatos que se inscreveram nas vagas de ampla concorrência (AC), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro da Ampla Concorrência.
- 2.5. Esgotando-se o número de candidatos para as vagas de Ampla Concorrência (AC), as mesmas serão preenchidas por candidatos que satisfaçam os critérios de Ação Afirmativa (AF), respeitando-se a ordem decrescente de pontuação.

- 2.6. A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), AF1A e AF1B, estabelecidas nos subitens 2.2.1 e 2.5.1 do Edital Complementar 013/2014, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS PARA A CHAMADA PRESENCIAL DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISU 2015/1

- 3.1. Conforme previsto no subitem 1.4, deste Edital Complementar, ainda havendo vagas, a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo do SISU 2015/1 será divulgada no dia **02 de março de 2015** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20151.php;
- 3.1.1. a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** a que se refere o subitem 3.1, deste Edital Complementar, será disponibilizada por tipo de vaga atendendo aos subitens 2.2 e 2.5 do Edital Complementar 013/2014, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição, dando sequência após o último já convocado na chamada anterior;
- 3.1.2. a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** será composta de no máximo 100 (cem) candidatos por tipo de vaga por curso, ou seja, os 100 (cem) primeiros colocados, em sequência após o último já convocado na chamada anterior por tipo de vaga. Totalizando, no máximo, 500 candidatos por curso distribuídos em AC, AF1A, AF1B, AF2A e AF2B.
- 3.2. As vagas da Lista de Espera para a **Chamada Presencial** a que se refere este Edital serão disponibilizadas, seguindo a política de ações afirmativas previstas nos subitens 2.2 e 2.5 do Edital Complementar 013/2014, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores;
- 3.2.1. o quadro de vagas da Lista de Espera para a **Chamada Presencial**, será publicado no dia **05 de março de 2015**, no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20151.php.
- 3.3. Esgotando-se a listagem de candidatos por ação afirmativa para o preenchimento das vagas ainda existentes, estabelecidas no subitem 3.2, deste Edital Complementar, as mesmas serão ocupadas por candidatos da Lista de Espera para a **Chamada Presencial**, seguindo a ordem de prioridade prevista nos subitens 2.4 a 2.5 deste Edital Complementar.
- 3.4. A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), AF1A e AF1B, estabelecidas nos subitens 2.2.1 e 2.5.1 do Edital Complementar 013/2014, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.
- 3.5. **Todos os candidatos constantes da Lista de Espera para a Chamada Presencial descrita no subitem 3.1 estarão convocados a participar de uma reunião (Chamada Presencial), em data, horário e local previstos no Quadro 1.2, subitem 1.4, deste Edital Complementar, para o preenchimento das vagas, conforme disposto no subitem 3.2.**
- 3.5.1. o candidato ou seu representante deverá comparecer ao local de realização da **Chamada Presencial** (Quadro 1.2) com pelo menos **MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA**, visando a precaver-se de eventuais problemas, como trânsito lento ou condições climáticas adversas;
- 3.5.2. o candidato ou seu representante terá acesso ao local da **Chamada Presencial** até às 14h (ou 9h, conforme o caso, previsto no quadro 1.2). **Às 14h (ou 9h, conforme o caso, previsto no quadro 1.2), os portões serão fechados. Após esse horário, será vedada a entrada de qualquer candidato ou seu representante, o qual estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO desta Chamada Presencial.**
- 3.6. Dependendo do número de candidatos no local da **Chamada Presencial**, a Copeve poderá, a seu critério, alocar os candidatos em locais distintos daqueles apontados no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, pospor o horário da chamada, ou tomar quaisquer outras

medidas como forma de viabilizar o melhor andamento do processo da Chamada Presencial.

- 3.7. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão **obrigatoriamente** comparecer à reunião (**Chamada Presencial**) descrita no subitem 3.5, deste Edital Complementar, **na data, horário e local previstos no Quadro 1.2**, deste Edital Complementar. **A Chamada Presencial terá início no horário disposto no Quadro 1.2, para o preenchimento das vagas, conforme disposto no subitem 3.2.**
- 3.7.1. em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião (**Chamada Presencial**) citada no subitem 3.5, deste Edital Complementar.
- 3.8. A representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em <http://www.ufsj.edu.br/vestibular>), **documento de identidade do procurador e documento de identidade do candidato**.
- 3.9. Durante a **Chamada Presencial** citada no subitem 3.5, deste Edital Complementar, **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos**, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação da Lista de Espera para **Chamada Presencial**, por curso e tipo de vaga, até que todas as vagas disponíveis deste Edital Complementar sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes, seguindo o que prevê os subitens 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital Complementar.
- 3.10. Na reunião (**Chamada Presencial**) os candidatos ou representantes devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 6.8, do Edital Complementar 013/2014 e considerando-se ainda o descrito no subitem 6.19, excetuando o subitem 6.2, do edital acima citado.
- 3.11. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula presencial logo após a **Chamada Presencial** até às **18 horas** do dia e local marcados para a **Chamada Presencial**, conforme estabelecido no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga**.
- 3.12. Para efetuar a matrícula presencial o candidato ou representante deverá apresentar toda a documentação descrita no subitem 6.8, do Edital Complementar 013/2014 e estabelecida no subitem 3.10, deste Edital Complementar, observando-se o subitem 6.8.14, para os candidatos que estão concorrendo às vagas das ações afirmativas AF1A e AF1B terão que comprovar a renda familiar bruta mensal *per capita*, conforme disposto no subitem 3.4, deste Edital Complementar.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 4.1. Os candidatos convocados nas chamadas estabelecidas no Quadro 1.1, subitem 1.3, deste Edital Complementar, deverão efetuar a matrícula conforme descrito no subitem 4.2.
- 4.2. A **MATRÍCULA** dos candidatos convocados em alguma das chamadas previstas no Quadro 1.1, deste Edital Complementar, para os respectivos cursos, far-se-á mediante a pré-matrícula *on-line* e o envio de documento, conforme se segue:
 - 4.2.1. realização da **pré-matrícula on-line** por meio do preenchimento da **Ficha de Cadastro Eletrônica**, disponível nos endereços eletrônicos www.dicon.ufsj.edu.br e http://www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20151.php, conforme a chamada especificada no Quadro 1.1, deste Edital Complementar;
 - 4.2.2. envio da documentação especificada no subitem 6.8, do Edital Complementar 013/2014, exclusivamente pelos Correios, **via SEDEX**, com **data de postagem**, conforme a chamada, estipulada no Quadro 1.1, **informando, na parte externa do envelope**, além do endereço completo do candidato, **o termo “SISU 2015/1”, o nome do curso/turno, a chamada para a qual foi classificado e a que tipo de vaga está concorrendo “AF1A**

(L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”, para os endereços constantes no Quadro 1.1, conforme o curso.

- 4.3. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o *status* de sua matrícula e eventuais pendências referentes à documentação por meio do sistema de pré-matricula *on-line* (www.dicon.ufsj.edu.br ou www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20151.php).
- 4.3.1. Pendências referentes à matrícula devem ser tratadas diretamente com a DICON.
- 4.4. O candidato que não efetivar sua pré-matricula e/ou deixar de postar qualquer um dos documentos mencionados no subitem 6.8, do Edital Complementar 013/2014, dentro do prazo estabelecido, no Quadro 1.1, deste Edital Complementar, perderá o direito à vaga.
- 4.5. **O candidato classificado que deixar de cumprir o cronograma de matrículas, previsto no Quadro 1.1, perderá o direito à vaga, sendo esta repassada automaticamente ao próximo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação, conforme disposto no subitem 2.1, deste Edital Complementar.**
- 4.6. **Os candidatos devem obter os documentos com a devida antecedência e sob sua exclusiva responsabilidade. Em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital Complementar 013/2014 do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2015/1 para ingresso nos cursos de graduação da UFSJ, no 1º semestre de 2015 nos termos do subitem 7.3, do referido Edital, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.
- 5.2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 15 de janeiro de 2015.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ